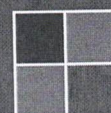


2024

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CENTRO PAROQUIAL CASA DA SAGRADA FAMILIA DE PENAFIEL





ANEXO

Período findo em 31 de dezembro de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação da entidade

Centro Paroquial – Casa da Sagrada família de Penafiel

NIF: 501 651 039

1.2. Sede social

Rua Direita, 87

4560 - 462 Penafiel

1.3. Natureza da atividade

O Centro Paroquial- Casa da Sagrada Família de Penafiel é uma Instituição considerada IPSS, inscrita na Direcção-Geral da Segurança Social, definitivamente por Despacho de 15-06-1994.

A Instituição propõe-se contribuir para a promoção humana e integral de todos os habitantes de Penafiel e zona limítrofes, coadjuvando os serviços públicos ou as instituições privadas, num espírito de solidariedade humana, cristã e social, e para isso, presta assistência à 1ª. e 2ª. Infância, cooperando com as famílias na educação física, intelectual, espiritual e moral dos seus filhos, através das suas valências da Creche, Pré-Escolar e CATL.

1.4. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euros.

1.5. Tal como prevê a Norma Contabilística e Relato Financeiro - Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas SNC.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Divulgação expressa do referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o modelo contabilístico para entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 09 de março de 2011.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC - ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com valores do período de 2023.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS



A

3.1. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Instituição, de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL), tendo por base o princípio da especialização.

b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir de registos contabilísticos da Instituição.

c) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.2. ALTERAÇÃO NA POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

No ano de fecho do exercício 2024 não ocorreu alterações as políticas contabilísticas, nem mesmo no ano precedente.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. DIVULGAÇÃO PARA CADA CLASSE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

a) Critério de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

b) Métodos de depreciações usados:

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em sistema de quotas constantes.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

O período da vida útil esperada coincide com as taxas de depreciação utilizadas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro de 2009.

Conciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

41	Investimentos financeiros	746,89
43	Ativos fixos tangíveis	1.762 034,97



Bens imóveis	16602,54
Terrenos e recursos naturais	14205,76
Edifícios e outras construções	1497779,88
Equipamento básico	103404,15
Equipamento transporte	21850,71
Equipamento administrativo	64678,9
Outros ativos fixos tangíveis	28543,73
Equipamento administrativo	6838,8
Outros activos fixos tangíveis	8130,5

Todos os ativos fixos tangíveis estão afetos à atividade da instituição.

Os dispêndios com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, foram registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

5. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

5.1. DIVULGAÇÃO PARA CADA CLASSE DE ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS:

a) Critério de mensuração usado para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. No presente exercício o ativo intangível diz respeito ao programa informático no qual encontra-se totalmente amortizado.

b) Métodos de depreciações usados:

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em sistema de quotas constantes.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

O período da vida útil esperada coincide com as taxas de depreciação utilizadas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro de 2009.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

5.2. DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os investimentos financeiros são constituídos por ações da TVI, bem como FRSS – Fundo de Reestruturação do Sector Social e o Fundo de Garantia Trabalho.

a) Critério de mensuração usado para determinar a quantia escriturada bruta:



Os investimentos financeiros são mensurados ao custo.

b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as quantias escrituradas são as seguintes:

Investimentos financeiros					
	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Correções e Transf.	Ajustamento	Saldo em 31/12/2024
Investimentos financeiros					
Ações TVI	99,76	-	-	-	99,76
FRSS - Fundo Reestruturação do Set	388,43				388,43
FCT - Fundo Compensação Trabalho	258,70	-			258,70
Total Investimentos financeiros	746,89	-	-	-	746,89

6. INVENTÁRIOS

6.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

Os materiais e produtos de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores.

O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado em sistema de inventário intermitente.

6.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os valores constantes dos inventários são as seguintes:

Inventários		
Descrição	2024	2023
Inventários		-
Matérias primas e consumíveis	4.819,56	4.935,55
Total Inventários	4.819,56	4.935,55

7. RENDIMENTOS E GASTOS

7.1) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:

O rédito é mensurado ao justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente de prestações de serviços é reconhecido líquida de imposto, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato.

8. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

8.1) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais:

Subsidio ao Investimento



Descrição	2024	2023
Subsidio		-
Subsidio ao Investimento	1.499,67	2.283,80
Total Inventários	1.499,67	2.283,80

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes, para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros e outras dívidas de terceiros – são mensuradas ao custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros - as contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

10. Benefícios de empregados

11.1) Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de funcionários é o seguinte:



	Valencia				Areas Comuns	Total
	Creche	Creche/Polo	Pré-Escolar	CATL		
Diretora Técnica	0	0	0	0	1	1
Educadoras	2	2	4	3	0	11
Psicologa	0	0	0	0	1	1
Ajudantes de Educação	5	4	4	3	0	16
TA-Serv. Gerais	0	0	0	0	6	6
Encarregada Serv. Gerais	0	0	0	0	1	1
Cozinheiras	0	0	0	0	2	2
Ajudante de cozinheira	0	0	0	0	2	2
Assistente Administrativo	0	0	0	0	1	1
Coordenador Geral (Diretor Financeiro)	0	0	0	0	1	1

O número dos Órgãos Sociais é o seguinte:

Direção	Cinco
Conselho Fiscal	Três

Conforme nº 1 do artigo 12 dos Estatutos do Centro Paroquial Casa da Sagrada Família de Penafiel, os corpos gerentes exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

11. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não foram detetados acontecimentos após a data do balanço suscetíveis de afetar as presentes demonstrações financeiras.

12. OUTRAS DIVULGAÇÕES

13.1) Créditos a receber

As quantias apresentadas para clientes têm a seguinte discriminação, de salientar que os valores recebidos por tickets creche ou educação não pressupõe a transformação em valor monetário ou a sua restituição, assim quando o valor do ticket é superior ao valor a liquidar este fica em crédito na conta corrente do utente:

Descrição	2024	2023
Utentes c/corrente	4.714,75	2.201,00
Utentes c/corrente ticket Credito	-2.839,78	-2.024,43
Utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00
Total	1.874,97	176,57

13.2) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava as seguintes quantias:

Descrição	2024		2023	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Imposto sobre o Valor Acrescentado	5.517,39		7.175,46	
Imposto sobre o Rend. P. Colectivas				
Imposto sobre o Rend. P. Singulares		2.504,00		3.044,22
Contribuições p/ Segurança Social		15.113,61		14.305,94
Fundo Garantia Salarial		258,13		258,13
Total	5.517,39	17.875,74	7.175,46	17.608,29
Saldo		12.358,35		10.432,83



Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

13.3) DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 este item era constituído pelas seguintes quantias:

Descrição	2024		2023	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
281 - Gastos a Reconhecer	1.349,60		2.198,35	
282 - Rendimentos a Reconhecer		13.588,40		16.909,31
Saldo		12.238,80		14.710,96

13.4) OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Juros a Receber	3.117,50	29,65
Pedidos de restituição IVA	5.517,39	7.175,46
Outros acréscimos	11.000,00	0,00
Outros Devedores		
Inquilinos	0,00	2.932,82
Outros Devedores	104.402,39	76.773,47
Total	124.037,28	86.911,40

13.5) CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 este item era constituído pelas seguintes quantias:

Descrição	2024	2023
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	147,18	150,40
Depósitos à ordem	79.008,10	271.973,40
Depósitos a prazo	150.000,00	0,00
Total	229.155,28	272.123,80

13.6) FUNDOS PATRIMONIAIS

As quantias apresentadas têm a seguinte discriminação:



A

Descrição	2024	2023
Fundos patrimoniais		
Fundos	40.600,51	40.600,51
Resultados transitados	823.846,08	817.996,94
Ajustamentos em ativos financeiros		
Outras Variações nos fundos patrimoniais	1.499,67	2.283,80
Doações		
Resultado líquido do período	-21.503,80	5.849,14
Total	844.442,46	866.730,39

13.7) FORNECEDORES

As quantias apresentadas para fornecedores têm a seguinte discriminação:

Descrição	2024	2023
Fornecedores		
Fornecedores c/c	37.656,26	15.882,18
Adiantamento		
Fornecedores c/c	-1.925,00	15.882,18
TOTAL	35.731,26	15.882,18

13.8) OUTROS PASSIVOS CORRENTES

As quantias apresentadas para outras contas a pagar têm a seguinte discriminação:

Descrição	2024	2023
Fornecedores de Ativos	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	103.673,24	109.005,63
Outros credores	0,00	0,00
Total	103.673,24	109.005,63

13.9) VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 este item era constituído pelas seguintes quantias:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços		
Vendas (sopas)	253,00	0,00
Mensalidades de Utentes	300.068,80	315.835,90
Total	300.321,80	315.835,90

13.10) SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 este item era constituído pela seguinte quantia:



Descrição	2024	2023
Subsídios, doações e legados à exploração		
Centro distrital de segurança social		
Creche	259.818,40	246.552,67
Pré-escolar	151.037,29	149.554,05
CATL	60.985,81	63.321,76
Dotação atípica - IGeFe	51.588,32	60.483,36
Subsídios IEFP	35.295,75	43.392,36
Comparticipações Familiar Creche	148.268,29	94.070,93
Comparticipação - Mediadora Banco Alimentar	7.453,07	11.383,30
Doações e heranças	24.031,19	27.943,49
Total	738.478,12	696.701,92

* A data de fecho tendo em conta a especialização do exercício, foi considerado os valores correspondente ao ano 2024 publicado pelo conselho de ministro em março 2025.

13.11) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

As matérias consumidas apresentam os seguintes gastos, nos períodos de 2024 e 2023:

Descrição	Matérias -primas, subsidiárias e de		Total
	Mercadorias	consumo	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas			
2024			
Inventários iniciais	0,00	4.935,55	4.935,55
Compras	0,00	114.404,31	114.404,31
Reclass. e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	-4.819,56	-4.819,56
C.M.V.M.C.	0,00	114.520,30	114.520,30
2023			
Inventários iniciais	0,00	1.444,71	1.444,71
Compras	0,00	107.549,00	107.549,00
Reclass. e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	-4.935,55	-4.935,55
C.M.V.M.C.	0,00	104.058,16	104.058,16

13.14) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

As importâncias mais relevantes que constituem o item de "Fornecimentos e serviços externos" são:

Descrição	2024	2023
Fornecimentos E Serviços Externos		
Trabalhos Especializados	50.357,74	55.792,86
Materiais	10.446,29	12.100,56
Energia e outros fluidos	57.973,67	42.636,12
Deslocações, Estadas E Transportes	32.591,56	28.140,85
Outros serviços (mais relevantes: Comunicação, Limpeza, Higiene e Seguros)	21.586,26	24.295,97
Total	172.955,52	162.966,36

13.15) GASTOS COM O PESSOAL



Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de turno, abono para falhas, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras remunerações adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 1 de Janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Todas as remunerações foram pagas por transferência bancária, não existindo quaisquer obrigações legais ou construtivas que estipulem benefícios pós-emprego, benefícios por cessão de emprego.

A rubrica "Gastos com pessoal" tem a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Gastos com o pessoal		
Remunerações do pessoal	691.065,80	651.372,10
Encargos sobre remunerações	143.959,23	135.501,29
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6.034,18	5.347,12
Outros gastos	1.888,80	2.100,79
Total	842.948,01	794.321,30

13.16) OUTROS RENDIMENTOS

As principais rubricas que constituem este item são:

Descrição	2024	2023
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares	49.833,46	40.610,58
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	36.161,52	33.880,92
Outros rendimentos (Imputação Subs; Restituição de imposto e regularização Estimativa):	10.936,36	10.612,06
Total	96.931,34	85.103,56

13.17) OUTROS GASTOS

As quantias significativas que constituem este item são:



Descrição	2024	2023
Outros Gastos E Perdas		
Impostos / Taxas	0,00	146,25
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Correcções Relativas A Períodos Anteriores	0,00	0,00
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	465,00	792,00
Outros Gastos E Perdas	1.028,03	790,34
Total	1.493,03	1.728,59

13.18) JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

As principais rubricas que constituem este item são:

Descrição	2024	2023
Juros, Dividendos E Outros Rendimentos Similares		
Juros Obtidos	3.743,28	29,65
Outros rendimentos	0,00	0,00
Total	3.743,28	29,65

14. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção, autorizadas para emissão conforme ata de aprovação de contas de 21 de Março de 2025.

Contabilista Certificado


Adão Pinto CC n.º 93841